



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itumbiara
1ª Vara Cível e Infância e Juventude

Avenida João Paulo II, n.185, 3º andar, Bairro Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara - GO,
CEP: 75.528-370

EDITAL DE DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - "GRUPO LIBERDADE"

(Art. 52, §1º da Lei 11.101/2005)

PROCESSO DIGITAL

Processo nº : 5022137-26.2022.8.09.0087
Natureza da Ação : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por
Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Polo ativo : **C. Rodovalho Guerra - Me, Cnpj: 33.171.946/0001-70; Guerra Alimentos
Ltda, CNPJ 17.280.684/0001-25; Irmãos Alcântara & CNPJ 25.629.809/0003-70; Cr Guerra -
Eireli, CNPJ 22.655.875/0001-64; Crg Comércio De Alimentos Ltda, CNPJ 19.804.166/0001-
99, Marcio Alcântara CPF 039.895.596-48; Cibelle Rodovalho Guerra, CPF 532.367.001-06; L.
A. F. Restaurante Ltda, CNPJ 34.338.718/0001-04**
Valor da Causa : 7.860.986,31
Juiz : SILVIO JACINTO PEREIRA

Prazo do Edital : 15 (QUINZE) DIAS para os credores apresentarem à administradora judicial suas
habilitações e eventuais divergências;

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara – Goiás, Dr. Silvio Jacinto Pereira, para conhecimento de todos os credores e a quem possa interessar, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, processo nº 5022137-26.2022.8.09.0087, faz publicar edital do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial de IRMÃOS ALCÂNTARA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.629.809/0003-70, com sede na Rodovia BR. 153, KM 1.470, S/N, Distrito Agroindustrial II, no Município de Itumbiara-GO, CEP: 75.515-490; CR GUERRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.655.875/0001-64, situada na Rodovia BR. 153, KM 1.470, S/N, Bloco A, Distrito Agroindustrial II, no Município de Itumbiara - GO, CEP: 75.515-610; CRG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.804.166/0001-99, situada na Rodovia BR. 153, KM 1.470, S/N, Bloco A, Distrito Agroindustrial II, no Município de Itumbiara - GO, CEP: 75.515-610; C. RODOVALHO GUERRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.171.946/0001-70, situada na Rodovia BR. 050, KM 257, S/N, Anexo ao Posto Eldorado, Zona Rural, no município de Catalão - GO, CEP: 75.701-970; GUERRA ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.280.684/0001-25, situada na Rodovia BR. 452, KM 134, S/N, Sala 01, Zona Rural, no município de Bom Jesus - GO, CEP: 75.570-000; e L. A. F. RESTAURANTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.338.718/0001-04, situada na Avenida José Andraus Gassani, nº 7.965, Distrito Industrial, no município de Uberlândia - MG, CEP: 38.402-324; denominadas como "GRUPO IRMÃOS ALCÂNTARA"

RESUMO DO PEDIDO: Alega as requerentes que estão passando por uma grave crise econômica-financeira que se assolou o país, principalmente por conta da pandemia do COVID 19, que gerou a alta dos preços dos combustíveis. A paralisação dos caminhoneiros em 04.09.2021 à 12.09.2021. Danos causados no dia 05.10.2021 no "Posto Amigão" do Grupo. Danos causados pela tempestade no "Posto

Valor: R\$ 7.860.986,31 | Classificador: 1ª Parcela custas iniciais recolhida
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARIANA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Renata Kelen de Paula - Data: 14/03/2022 17:59:57



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2022 16:08:10

Assinado por SILVIO JACINTO PEREIRA

Validação pelo código: 1044356587752490, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

246 de 114



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Itumbiara

1ª Vara Cível e Infância e Juventude

Avenida João Paulo II, n.185, 3º andar, Bairro Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara - GO, CEP: 75.528-370

EDITAL DE DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - "GRUPO LIBERDADE"

(Art. 52, §1º da Lei 11.101/2005)

PROCESSO DIGITAL

Processo nº : 5022137-26.2022.8.09.0087
Natureza da Ação : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Polo ativo : **C. Rodvalho Guerra - Me, Cnpj: 33.171.946/0001-70; Guerra Alimentos Ltda, CNPJ 17.280.684/0001-25; Irmãos Alcântara & CNPJ 25.629.809/0003-70; Cr Guerra - Eireli, CNPJ 22.655.875/0001-64; Crg Comércio De Alimentos Ltda, CNPJ 19.804.166/0001-99, Marcio Alcântara CPF 039.895.596-48; Cibelle Rodvalho Guerra, CPF 532.367.001-06; L. A. F. Restaurante Ltda, CNPJ 34.338.718/0001-04**
Valor da Causa : 7.860.986,31
Juiz : SILVIO JACINTO PEREIRA

Prazo do Edital : 15 (QUINZE) DIAS para os credores apresentarem à administradora judicial suas habilitações e eventuais divergências;

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara – Goiás, Dr. Silvio Jacinto Pereira, para conhecimento de todos os credores e a quem possa interessar, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, processo nº 5022137-26.2022.8.09.0087, faz publicar edital do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial de IRMÃOS ALCÂNTARA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.629.809/0003-70, com sede na Rodovia BR. 153, KM 1.470, S/N, Distrito Agroindustrial II, no Município de Itumbiara-GO, CEP: 75.515-490; CR GUERRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.655.875/0001-64, situada na Rodovia BR. 153, KM 1.470, S/N, Bloco A, Distrito Agroindustrial II, no Município de Itumbiara - GO, CEP: 75.515-610; CRG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.804.166/0001-99, situada na Rodovia BR. 153, KM 1.470, S/N, Bloco A, Distrito Agroindustrial II, no Município de Itumbiara - GO, CEP: 75.515-610; C. RODOVALHO GUERRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.171.946/0001-70, situada na Rodovia BR. 050, KM 257, S/N, Anexo ao Posto Eldorado, Zona Rural, no município de Catalão - GO, CEP: 75.701-970; GUERRA ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.280.684/0001-25, situada na Rodovia BR. 452, KM 134, S/N, Sala 01, Zona Rural, no município de Bom Jesus - GO, CEP: 75.570-000; e L. A. F. RESTAURANTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.338.718/0001-04, situada na Avenida José Andraus Gassani, nº 7.965, Distrito Industrial, no município de Uberlândia - MG, CEP: 38.402-324; denominadas como "GRUPO IRMÃOS ALCÂNTARA"

RESUMO DO PEDIDO: Alega as requerentes que estão passando por uma grave crise econômica-financeira que se assolou o país, principalmente por conta da pandemia do COVID 19, que gerou a alta dos preços dos combustíveis. A paralisação dos caminhoneiros em 04.09.2021 à 12.09.2021. Danos causados no dia 05.10.2021 no "Posto Amigão" do Grupo. Danos causados pela tempestade no "Posto Planalto" em outubro de 2021. Desavenças comerciais com as distribuidoras, tendo sido impactada também com a privatização da BR Distribuidora. Por fim, afirmam que são viáveis e que somada a atividade desenvolvida pelo grupo com o benefício de recuperação judicial será suficiente par

superar a crise para que o Grupo retorne de forma hígida a gerar empregos, fomentar economia, recolher tributos, como bem preconiza a Lei 11.101/2005.

DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (evento 24): Tratam os autos de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposta por IRMÃOS ALCÂNTARA & CIA LTDA, CR GUERRA – EIRELI, CRG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, C. RODOVALHO GUERRA – ME, GUERRA ALIMENTOS LTDA – EPP e L. A. F. RESTAURANTE LTDA., em conjunto denominadas “Grupo Irmãos Alcântara”, empresas já devidamente qualificadas nos autos (evento 1º). Narram os Autores, em síntese, que constituem uma rede de postos de combustíveis de rodovia, restaurantes e lojas de conveniências, tendo iniciado a sua atividade no ano de 1973. Discorrem que iniciaram suas atividades na cidade de Anápolis, com o Posto Café Paulista, o qual posteriormente foi vendido, e ao longo dos anos, foram inaugurando outros postos de combustíveis, como o Posto Caiçara, localizado as margens da Rodovia BR-365 e o Posto Planalto, na Rodovia BR-050, ambos na cidade de Uberlândia e ainda construíram o Posto Cinquentão, na cidade de Uberaba-MG, as margens da Rodovia BR-050. Ainda, que em virtude do falecimento dos primeiros sócios, assim como o avançar da idade do sócio remanescente (José Pedro) o comando societário foi repassado ao neto, Sr. Márcio Alcântara e a sua neta Sra. Larissa Alcântara, que é maior incapaz, onde o seu irmão Márcio Alcântara é nomeado seu curador. Sob a administração do Sr. Márcio Alcântara a empresa retomou o seu plano de crescimento, adquirindo em 2005, nesta cidade, o Posto do Bacana, a sua maior unidade, tornando-a matriz dos negócios, por ser a principal em termos de volume de faturamento. Com o passar dos anos a rede de postos foi expandindo, adquirindo novas unidades, assim como arrendando outras. Continuam a narrativa, informando que, em decorrência da crise, em dezembro de 2021, o grupo decidiu desfazer o arrendamento do Posto Chuá, com planos em focar na reestruturação do grupo, principalmente com investimentos na cidade de Itumbiara, a sua maior e mais produtiva unidade. Em 2019, os sócios decidiram transferir toda a sede administrativa do grupo para o Município de Itumbiara – GO. Justificam a crise vivenciada em razão da pandemia da Covid-19; A alta dos preços dos combustíveis; A paralisação dos caminhoneiros em setembro de 2021; Os danos causados pelas fortes chuvas no Posto Amigão; Os danos causados por tempestades no Posto Planalto em outubro 2021; Enfrentamentos comerciais com as distribuidoras, assim como a privatização e alteração das políticas de venda da BR distribuidora. Juntam os documentos que comprovam a crise econômico-financeira, assim como os documentos exigidos pelo artigo 51 da Lei 11.101/2005. Em evento nº 4, foi indeferido o pedido de gratuidade da justiça, deferindo às Requerentes o parcelamento das custas em, no máximo, 10 (dez) parcelas; intimando para, no mesmo prazo, apresentarem mais elementos a justificar o litisconsórcio ativo. Em evento nº 22, as requerentes apresentaram o pagamento da primeira parcela das custas judiciais, e, também, justificaram o litisconsórcio ativo das seis empresas do grupo, as quais possuem o mesmo ramo de atividade, similitude de sócios, comando comum e centralizado, caixa unificado com interconexão de ativos, fatos que autorizam o litisconsórcio ativo, nos termos do artigo 69-G da Lei 11.101/2005, alteração advinda com a Lei 14.112/2020. É o relato do essencial. Fundamento e DECIDO. O instituto da recuperação judicial é o mecanismo que o devedor empresário ou a sociedade empresária tem a possibilidade de superação da crise econômico-financeira, por meio de negociações com os credores a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Nesse sentido, verifico que as Requerentes indicaram pormenorizadamente em seu pleito inicial a crise vivenciada, assim como demonstram aos autos o endividamento com os credores e, por essa razão, pleiteiam, em conjunto, a deferimento do processamento da recuperação judicial. Com efeito, preenchidos os requisitos legais o processamento da recuperação judicial é a medida que ora se impõe. Por todo o exposto, com supedâneo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos seguintes moldes: 1. **Nomeio para o encargo de Administrador Judicial o escritório FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, devidamente inscrito no CNPJ/MF 17.157.739/0001-04, com endereço profissional à Avenida de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia – Aparecida de Goiânia - GO, como responsável o Dr. FLÁVIO CARDOSO, advogado OAB/GO 24.920, com telefone profissional 62 3584-3839, e-mail: flaviocardosoadvocacia@gmail.com, devidamente inscritos no Banco de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do Provimento Corregedoria, devendo auxiliar este Juízo na fiscalização das empresas, nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005.** 2. Em razão da complexidade dos trabalhos, assim como a diversidade de estabelecimentos empresariais, sendo em dois Estados da Federação e diversos municípios, e atento a capacidade de pagamento das empresas Requerentes e ao grau de complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, fixo os honorários em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, nos termos e no limite do artigo 24 da Lei 11.101/2005; 2.1- Ressalta-se que o custeio de eventuais despesas com transportes, hotel e alimentação do administrador judicial atinentes aos deslocamentos para outras comarcas do Estado ou da Federação serão adiantadas pelas Recuperandas, e, ainda, com contratação de profissionais de qualquer área ou empresas especializadas para, quando necessário, segundo as necessidades por ele apontadas, e autorizado judicialmente, conforme previsto no Art. 22, incisos I, “h” da LRF. 3. Dispensar a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o poder público, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, e no art. 69 da Lei 11.101/2005; 4. Determino a

suspensão de todas as ações ou execuções contra o grupo, ora requerente, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei, e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 também da Lei 11.101/2005. As empresas providenciarão a comunicação da suspensão das execuções aos respectivos juízos, com cópia desta; 5. Determino às devedoras, ora autoras, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 6. Determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e Estado de Minas Gerais e dos Municípios de Itumbiara-GO, Catalão-GO, Bom Jesus de Goiás-GO e Uberlândia-GO; 7. Determino seja oficiado à Junta Comercial do Estado de Goiás e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para anotação da expressão “em recuperação judicial” no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, bem como, atento à alteração legislativa, oficia-se à Secretária Especial da Receita Federal, nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005; 8. Determino a expedição e publicação de EDITAL contendo todas as informações previstas no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, devendo constar no Edital que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar à administradora judicial suas habilitações e eventuais divergências; 9. Deverão as Requerentes, atenta ao art. 53 da Lei 11.101/2005, apresentarem seu Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência. 10. As empresas recuperandas não poderão alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo por ordem deste juízo, nos termos da Lei 11.101/2005. 11. Intimem-se as Requerentes para juntarem aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos contábeis, nos termos do artigo 51 da Lei 11.101/2005: relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, da empresa IRMÃOS ALCÂNTARA & CIA LTDA; O balanço patrimonial relativamente aos anos de 2018 e 2019, a Demonstração do Resultado do Exercício relativamente aos anos de 2018 e 2019, assim como o relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção da empresa CR GUERRA EIRELI; relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, da empresa CRG COMÉRCIO DE ALIMENTOS; relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, da empresa C. RODOVALHO GUERRA – ME; relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, da empresa GUERRA ALIMENTOS LTDA – EPP; relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, da empresa L. A. F. RESTAURANTE LTDA. 12. Intimem-se, ainda, as Requerentes para, em atendimento à alteração da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos os documentos inseridos pela Lei 14.112/2020, sendo eles: Artigo 51 – (...) IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados; X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei. 13. Por fim, com relação ao pedido de tutela de urgência, intimem-se as Requerentes para especificar seu pleito, colacionando aos autos exatamente os serviços que pretendem manter, assim como eventuais faturas vencidas relativamente a créditos sujeitos à recuperação judicial que ensejariam possível corte. Intimem-se. Cumpra-se. Itumbiara-GO, data da assinatura. Sílvio Jacinto Pereira Juiz de Direito

ADVERTÊNCIA:

- Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico, para habilitar seus créditos – se não constante na relação abaixo – ou para apresentar divergências quanto ao crédito relacionado – em caso de discordância -, em ambas as hipóteses perante à Administração Judicial (não no protocolo judicial) no endereço Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, mediante prévio agendamento pelo telefone (62) 3584-3642/3584-3839 ou pelo e-mail habilitacoes@flaviocardosoadv.com.br, nos termos do art. 7, §1 da Lei 11.101/2005.

Faz saber, ainda, que as recuperandas apresentaram o seguinte rol de credores:

CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS		
CREDITORES	CPF/CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
ADRIENE BORGES CARVALHO	70482447125	1.103,07
AILSON MORAES PEREIRA	02151792188	1.250,00
ALDEIR ALVES DA SILVA	08042148674	57,59
ALESSANDRO BISPO DE MIRANDA	11852635606	3.548,11

ALEXSANDRO SANTOS DE LIMA	07862702417	4.297,99
ALIRIO GOMES RODRIGUES	49156357672	103,92
AMERCIA ROBERTA DA SILVA	11402042469	75,35
ANA CAROLINA CARDOSO	07058450609	21,32
ANA CLAUDIA DE JESUS DA SILVA	03910851665	47,89
ANA PAULA PEIXOTO RAMOS	70976799138	73,86
ANDRE FILIPE DE SOUZA SANTOS	06330961131	2.347,97
ANDRÉ LUIZ CAMPOS	06016271640	21,32
ANDRE LUIZ DA SILVA	05923507625	21,32
ANDRE VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	10949282677	21,32
ANTONIO MACEDO DE ALKIMIM JUNIOR	55199291653	21,32
ANY EVELYN FLAUSINA DE JESUS	11629004669	3.588,95
ATAIDES SEVERINO DA SILVA	49412205104	90,12
BRAZ SANTOS CORTES	39509648604	265,69
BRUNA ALVES VIANA	09601655689	42,64
CARLOS GONCALVES SILVA	61283312115	4.000,00
CARLOS ROBERTO MARQUES LEAL	05117944607	21,32
CARMEM SILVA CASTILHO	01635320100	54,02
CLAUDIO FERRERIA DE OLIVEIRA	00935681698	21,32
CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA	92101984172	2.287,27
CRISTIANE FRANCISCA REGES	85801763600	752,76
CRISTHIANE SILVA MACEDO SANTOS	08385324623	1.198,62
CRISTIANO GABRIEL DE OLIVEIRA BARCELOS	70361704178	3.116,00
DAMIAO DONIZETE ANDRADE	03826184670	21,32
DANIEL VIANA SILVA	08768029608	21,32
DAVIDSON ERNANDES ALVES FAGUNDES DE OLIVEIRA	12416291610	75,38
DAYANA APARECIDA	09525067696	21,32
DIEGO DE ARRUDA MONTEIRO	02888452260	2.981,27
DIVA FERNANDES DE SALES	46122664120	1.443,01
DONIZETE LEMES DA SILVA	59175885115	21,32
EDERSON LUIZ	0353538485	21,32
EDILAINE ROSA MARTINS	48571148104	5.248,35
EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	03245657633	75,28
EDUARDO INACIO VIEIRA JUNIOR	27018645859	21,49
ELCIO ALVES SANTOS	03816226655	88,02
ELIANE SILVA BARBOSA	04666035680	21,32
ELIETE LOPES DA LUZ OACHECO	02223977219	32,11
EMERSON OLIMPIO MARTINS	06108899662	21,32
ENIO DE CARVALHO	84236850125	41,40
ENIO RODRIGUES DE SOUZA	88034992615	2.983,25
ERMIRO GONCALVES LEITE	03183601605	32,37
EVENY THATYANE SILVA DE SOUZA	03871765511	45,26
EWERSON JUNIOR SANTANA CARREIRA	00370960289	21,32
FABIO BILU GERVASIO GONCALVES	06640334666	21,32
FABIO HUMBERTO DOS SANTOS	61859079172	73,79
FELICIA CANDIDA SANTOS	57658498149	4.153,54
FRANCEMARIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	70017471141	2.262,19
FRANCIANE GOMES DOS SANTOS	02363197100	12,37

FRANCIELE MARTINS DE MACEDO	70703797140	111,08
FRANCISCO CESAR RIBEIRO DA SILVA	02776190336	21,32
FRANCISCO MIRANDA DE OLIVEIRA	06205596679	21,32
FRANCISCO SAMUEL DE ALENCAR	60442205325	21,32
GABRIEL COTRIM CALIL DERZE	09251180601	31,14
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	13970908639	21,32
GABRYEL RODRIGUES DE CARVALHO	01857994698	21,32
GEOVANIR DE SOUZA NASCIMENTO	80764010620	21,32
GILBERTO FERNANDES DE CAMARGO	81900953668	21,32
GILMAR LIMA	48861588620	21,32
GISELE GONCALVES PEREIRA	06752457611	21,32
GLEYDSON ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	06567607610	3.376,19
GUILHERME HENRIQUE ALVES MOURA	14581989604	21,32
GUILHERME SILVA FARIA	70672447142	1.117,80
GUSTAVO AGUEIRO CINTRA	92943314153	1.000,00
IGO SILVA DE SOUZA	86762882595	1.214,10
JAMERSON BATISTA FERREIRA	71023377446	35,08
JANAINE DA SILVA FERNANDES	05210873412	2.319,39
JANE CONCEICAO DA SILVA SANTOS	00667768130	6.250,00
JESSICA CRISTINA PIRES MARTINS	02236683111	44,70
JHONE TADEU DO NASCIMENTO	05216414118	21,32
JOAO BATISTA DE ASSIS GARCIA	00829639675	21,32
JOAO DE DEUS LOPES SERPA	02581613610	21,32
JOAO SEBASTIAO DA SILVA	57769656672	247,53
JOHNSON ANTONIO DE LIMA	31780369115	192,33
JONATHAN ALEXANDRE COSME RIBEIRO DOS SANTOS	11904865631	21,32
JONATHAN OLIVEIRA RODRIGUES	11641419610	21,32
JOSE ALVES FERREIRA.	27351106649	170,90
JOSE ANTONIO HONORIO PEREIRA	49147781653	21,32
JOSE APARECIDO DA SILVA	23953128604	121,13
JOSE ARRUDA BORGES	36660949615	403,53
JOSE CICERO DOS SANTOS	04721465483	67,73
JOSE MARQUES DA SILVA	05704317600	103,63
JOSE NORMANDO FERREIRA FEITOSA	01508557373	72,47
JOSE PINTO DE OLIVEIRA	90386949620	103,44
JOSE ROMILDO DA SILVA	04505206688	21,32
JOSIEL BARBOSA DA CONCEICAO	48974022800	51,92
JUAREZ ALBERTO DA SILVA	80265650615	21,32
JULIO CESAR DIAS	08801143630	21,32
JUVENIL CARDOSO FERREIRA	09114596695	21,32
LARINE APARECIDA CARNEIRO SILVA	03508858189	21,82
LEANDRO CARLOS BITENCOURT MELO	55278078553	73,71
LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA	00272669660	70,36
LEANDRO JHONATAN MENDONCA ALVES	70628377177	926,48
LEIDE JANE SARAIVA DA SILVA	76058514215	1.279,04
LEILA COSTA CAMPOS	02777151130	56,35
LEONE NAVES RODRIGUES	03682267603	21,32
LETICIA ARRUDA DOS SANTOS	05847997132	2.848,20

LINDOMAR PEDRO MAGALHAES	55641067172	58,09
LIONDENIR GOMES SILVA	30090490134	45,02
LUANDA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS	02578389101	1.272,33
LUCAS ALESSANDRO SANTOS VIEIRA	15237985645	21,32
LUCAS BILIATO PEREIRA	02093532603	21,32
LUCIANO DA SILVA	09631743632	21,32
LUCIENE CARVALHO DE OLIVEIRA	00202001105	1.432,03
LUCIO FLAVIO DA SILVA	07982896600	32,59
LUIZ CARLOS FERREIRA	46053956600	89,50
MAICON LACERDA RODRIGUES	10914686640	21,32
MARCIA PAULINO SOARES	77502299149	443,65
MARCIO FERNANDES DOS SANTOS	10682669610	21,32
MARCOS ARAUJO DA SILVA	01048130169	21,32
MARCOS ROBERTO DE JESUS ARCANJO	00150226500	3.168,63
MARIA ALZENIR ISIDRO ALVES	93663390349	2.194,00
MARIA APARECIDA MOREIRA DE JESUS	12652475797	2.210,63
MARIA JOSECLEIDE DA SILVA	05349468448	620,91
MARIA SOUZA TELES	73126268315	1.101,47
MARLUCE RODRIGUES SILVA	84108738691	222,24
MATEUS CUSTODIO DA SILVA	13513034652	30,20
MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA	12241493600	21,32
MATHEUS PAIXAO DOS SANTOS	05354231280	21,32
MOISES ALVES DE SOUSA	70829127143	82,29
MURILO LUCIANO RODRIGUES	05133880103	1.676,01
NATALINE REGINA SILVA	09067473685	24,57
NATHAN ELIAS DE FRAZAO ROCHA	06678632141	229,56
NEIDIANE SOARES GONCALVES	03358328147	1.105,82
NEUSDIMAR GODOES DA SILVA	80841643172	91,99
NIVALDA MARRA NOGUEIRA	55655670178	2.521,47
PABLYNE FERREIRA FERNANDES	70392429152	819,79
PAMELLA CRISTINA ROSA	10229354610	610,06
PAMELLA MARTINS ALVES FERNANDES	05868109198	71,55
PATRICIA SANTOS DA SILVA	10229435610	30,90
PAULO DE TARSO VIEIRA	56322356615	21,32
PAULO HENRIQUE RIBEIRO ANDRADE	03834531197	47,31
PEDRO HENRIQUE ALVES	13785561431	3.469,48
PERSIO ROBLES DE CESARIO FILHO	05276116113	16,21
RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO	06876312461	1.617,10
REINALDO BATISTA CAMPOS	30203902149	68,92
ROBSON JUNIOR CANDIDO DA SILVA	81992530106	29,70
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	13542937622	21,32
ROMARIO SANTOS LIMA	85919244526	21,32
SAMIR MORAES DE JESUS	02210693560	21,32
SANDRO ALVES BORGES	96688955687	21,67
SEBASTIAO DOS REIS DA SILVA	00282541802	87,20
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	95896341687	21,32
SIDCLEY DE OLIVERIA CARVALHO	03284095454	21,32
TAYLINE REGIS CAMARGO DA SILVA	06759395182	34,20
THAINARA LARISSA SILVA CAMARGO	70743387104	1.405,47

THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	05579485689	44,51
TIAGO CANUTO DE ALMEIDA	1206218061	72,78
TULIO PIMENTA SILVA	10675869625	21,32
VALDINEIA MARIA DE SOUZA	08614336616	45,28
VALINS THELEMARQUE	06859446110	54,79
VALTER ARAUJO JUNIOR	58191593653	1.477,58
VINICIUS ALBERT PEREIRA	01472727690	21,32
VINICIUS GOMES DINIZ	02197865188	37,92
VITOR MANOEL PEREIRA FERNANDES	02022549686	21,32
WALCY ANTONIO DA COSTA	44997086134	128,01
WANDERSON DA CUNHA ROSA LIRA	12330290616	47,37
WEBER EVILAZIO DA SILVA JUNIOR	11252039603	21,32
WELLINGTON GONCALVES DA SILVA	04466540608	4.610,12
WEMENSON PAULO DOS SANTOS	06895270639	21,32
WEMERSON DA SILVA SOUZA	16514443664	21,32
WENDER DE MELO FREITAS	05173127600	1.844,11
WESLEI MOACIR ARANTES	33609963808	21,32
WESLEY ALVES DA CRUZ MORAES FELIPE	70168981645	40,30
WILSON MARTINS DE CARVALHO	70906579147	28,53
WOSLEI SILVA	54636230159	849,60
YAN SOUZA OLIVEIRA	12819103685	6.620,14
YOSLEN GERMAN GONZALEZ BELLO	70689356218	21,32
ZIGOMAR FURTUNATO SANTOS	95135979620	152,78

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		
CREDORES	CPF/CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
1 - 153 AUTO PECAS LTDA	38400999000139	475,00
ADRIENE FERNANDES FERREIRA ALVES	16582830000104	2.430,00
ADS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16812278000101	5.451,60
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA	12145475000740	729,50
ALAIENE APARECIDA GOMES DA SILVA	15371680616	180,51
ALESSANDRA R A SILVA	31994912000150	292,13
ALFA PRINT TEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	35249286000128	740,00
ALVO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA FL	11402240000210	1.061,77
AM ASSESSORIA CONTABIL LTDA	00181908000149	1.466,67
ANA PAULA OLIVEIRA ALVES	19598103000123	8,00
APETUTTI ALIMENTOS	24848588000104	2.605,22
ARAXA AMBIENTAL LTDA	03417494000100	400,00
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBERLANDIA	25651290000164	46,00
ATM UDIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	31173326000225	164,00
AVIVAR ALIMENTOS LTDA MATRIZ	42816108000105	4.285,57
BARSA ENCOMENDAS LTDA	09561402000130	950,00
BV SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	02194338000157	1.345,38
CAFE CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03805504000177	680,00
CARLA PRISCILA SILVESTRE DOS SANTOS	70213778432	127,35
CASA DE CARNES NOVA ALIANCA	15120839000130	3.087,56

CEMIG DISTRIBUICAO SA	06981180000116	69.732,22
CERVEJARIA PETROPOLIS S A	73410326001647	1.187,22
CIDADE COM IND E DIST DE ALIM LTDA	08580116000159	735,00
COMERCIAL LEAL GERVASIO	12760486000145	334,00
COOP. TEC. EM MANUTENCAO DE POSTOS ABAST. COMBUSTIVEIS	05294121000107	456,40
COOP.DE EC.E CRED.DOS COM. DO OESTE MIN LTDA-SICOOB CREDICOP	71297899000609	3.208.108,74
CRBS S A - CDC ITUMBIARA	56228356005605	509,31
D BUB DISTRIBUIDORA LTDA	37064547000160	1.867,62
DELICIAS DE MINAS SALGADOS E LANCHONETE LTDA	22751946000122	667,25
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	25769548000121	22.391,08
DIGITAL RF TECNOLOGIA LTDA	38167725000141	100,00
DINIZ SOLUCOES LTDA	11451930000188	800,00
DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20750654000140	936,62
DISTRIBUIDORA CENTRAL P ALIMENTICIOS LTDA	37274057000199	1.924,33
DISTRIDUIDORA DE AGUA SANTA LUZIA LTDA	41645981000101	2.487,00
ECOMULTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	21356883000147	85,23
EDNA MARTINS DA FONSECA	15477484000131	550,00
ELO CREDITO	01027058000191	1.769,26
FLORENCIO AUGUSTO BERGER NETO	07453746701	2.629,87
FLUXO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	05891438000201	1.583,20
FRANKARIMBOS IND. COM. LTDA	23318868000130	392,00
GILSON JOSE DOS SANTOS MECANICA	64352701000172	700,00
GOBBI ALIMENTOS LTDA	14978311000134	7.104,99
IGOR SILVA DE OLIVEIRA	32231890000139	2.400,00
INNOVE CONSULT SOLUCOES	18666419000142	2.680,96
JBS S A	02916265000593	1.065,41
LUCAS CARVALHO DA SILVA 01886510636	40809858000116	1.000,00
LUCAS LINO GUNDIM	13790099000114	500,00
MARIO ROBERTO GOMES DIAS	27364844600	254,56
MARLENE ALVES BARBOSA	82140871120	0,17
MASTER COM E DIST LTDA	37597184000129	4.594,69
MASTERCARD CREDITO	01425787000104	340.412,21
MC PECAS E SERVICOS EIRELI	17524864000105	4.169,98
MEGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	05163695000146	761,00
META E TREINAMENTOS LTDA	11039145000112	121,65
MICHEL STOPPA LIMA JUNIOR	30356340000110	1.150,00
MINERVA S A	67620377005850	738,63
MUNDIAL POSTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	32017574000169	184,00
MURILLO CARLOS LIMA WANZ - 08993043620	30715911000166	1.580,00
NEUSIMAR TEODORA DA SILVA RIOS	01993687000176	1.170,48
P.A.T PRETO AREIA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	13022813000124	497,50
P.S.G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30038366000382	293,96
PADUA EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	29312016000111	2.787,82
PANATTOS ALIMENTOS	10255253000160	2.265,34

PANIFICADORA E CONFEITARIA GOMES E QUEIROZ LTDA	12096051000148	1.502,50
	31565104014631	
PEPSICO DO BRASIL LTDA		1.017,31
PEREIRA INDUSTRIA DE BISCOITO EIRELI	36328406000145	4.306,80
PETROBRAS DISTRIBUIDORA LTDA	34274233002571	- 7.740.000,62
PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	34274233000102	12.364,14
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S-A	34274233030605	7.793.143,67
PLACE ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	09331830000176	733,33
PRESIDENTE CAMINHOS PECAS SERVICOS LTDA	10374693000136	237,00
REDE MECANICA LTDA	08603216000153	23,04
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	03380763000870	2.405,93
REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA	25759366000170	3.217,79
RELOTEC COMERCIO LTDA	17796012000177	491,16
RESGATE CLINICA DE MSTP SERVICOS MEDICOS LTDA	07973473000114	8,00
RICARDO CASABONA	46351248604	3.000,00
RODOTRUCK EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA	03698727000182	2.338,75
RODRIGUES OLIVEIRA SINALIZACAO VISUAL EIRELI	32298899000167	818,00
SAMUEL VIEIRA	35593059000115	6.532,50
SANEAMENTO DE GOIAS S.A	01616929000102	90.786,82
SAO FRANCISCO INDUSTRIA E COM PROD ALIMENTICIOS LTDA	00721056000216	1.349,33
SERRA DOURADA DIST.TRANS BEB EIRELI	10734930000122	1.359,04
TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	71770689000696	824.915,16
TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	71770689001404	98.762,28
TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	71770689001587	359.934,13
TRADICAO MIN.IND.COM.PROD ALIMENTICIOS LTDA	06064665000145	700,00
TRANSPORTADORA TAORMINA LTDA	15640034000118	996.529,22
UNIAO MICOS DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD.	06893478000174	1.889,95
UNIDESC IND E COM DE EQUIP PROT E S	09046184000103	380,00
UNILEVER BRASIL LTDA	61068276004274	3.655,27
URBANIN e NAVARRO LTDA	11824157000310	2.787,39
VIBRA ENERGIA S.A	34274233038762	1.506.137,19

CLASSE IV – CREDORES ME/EPP		
CREDORES	CPF/CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
BV CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	23093967000160	497,84
CAMAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	14583426000120	1.800,00
CLASSE UM AMBIENTAL LTDA ME	26649791000179	600,00
D. R. CUNHA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES EIRELI - ME	18468055000196	2.096,00
EDCARLOS CARNEIRO DE ARAUJO - ME	18468485000108	3.582,60
ENIETE ALVES GOMES DA SILVA ME	05818466000112	297,00

ENTERPOSTOS EQUIPAMENTOS PARA POSTOS LTDA ME	09675590000127	332,00
GAS MIRANDA LTDA ME	00706474000153	372,50
IRRIGAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	03351325000107	465,60
LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA ME	00746432000146	830,37
MAX DOCES LTDA-EPP	03464553000193	1.855,96
MECANICA UNIVERSO LTDA ME	02018790000168	2.176,35
O PONTO DA CARNE LTDA -EPP	19558423000150	24.695,00
STOC LASER COMERCIO DE MULTIMIDIA LTDA-ME	01479877000170	2.795,94
UBERSUCOS PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	22327834000149	582,90

E, para que produza seus regulares efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

ITUMBIARA, 14 de março de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Silvio Jacinto Pereira

Juiz de Direito